

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

**Estudo Técnico Preliminar 308/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 1649/2026

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação visa atender às necessidades operacionais das unidades socioassistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a aquisição de bens permanentes destinados ao aprimoramento das condições de trabalho dos servidores e ao desenvolvimento das atividades ofertadas aos usuários da política pública de assistência social.

A aquisição contempla:

- 01 Forno Microondas para o CRAS,
- 01 geladeira para a Central do Cadastro Único,
- 01 Máquina de Lavar roupas para o CREAS,
- 02 Caixas de som para os CRAS.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e compatível com as ações previstas no PCA 2026 ID 46410866000171-0-000001/2026, cadastrado como demandas 356 / 2026.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Silvia Helena Trovo Verona

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

- A contratada dever fornecer produtos novos e apresentar garantia mínima de 12 meses.;
- Deverá garantir que os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento;
- As notas fiscais deverão ser enviadas para o email sas@jaguariuna.sp.gov.br;

A entrega deverá ser realizada em até 10 dias úteis após o envio da autorização de fornecimento, em horário comercial no Almoxarifado Central de Suprimentos Rua Frazato, 580, Jardim São Pedro ;

A contratada deverá se responsabilizar pelos custos do transporte e por quaisquer danos causados aos equipamentos no transporte, substituindo os itens danificados se necessário;

O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente em um prazo de 30 dias.

A servidora responsável por fiscalizar e acompanhar esta contratação é Natália Pinto Catão, Diretora Administrativa.

## **5. Levantamento de Mercado**

A pesquisa relacionada a aquisição dos itens foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de lojas físicas, consulta online, e por meio de pesquisa no âmbito de contratações públicas através do site <https://www.compras.gov.br>.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na aquisição através de dispensa eletrônica, de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

### **Justificativa dos equipamentos**

Geladeira: Cadastro Único destina-se ao armazenamento adequado de alimentos, água, e demais itens necessários ao funcionamento da unidade, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores.

Máquina de Lavar Roupas – CREAS: será utilizada para higienização de roupas, toalhas, cobertores e demais materiais utilizados nos atendimentos realizados pelo CREAS, contribuindo para a manutenção das condições de higiene e salubridade dos espaços aos usuários atendidos.

Caixa de Som – CRAS: destinada ao desenvolvimento de atividades coletivas, oficinas, palestras, ações comunitárias e grupos de fortalecimento de vínculos, especialmente com idosos, crianças, adolescentes e famílias referenciadas.

Forno Microondas – CRAS: será utilizado para aquecimento de alimentos e bebidas durante atividades coletivas, reuniões e ações socioeducativas, proporcionando suporte adequado às atividades desenvolvidas na unidade.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unit.
1	1	Unid.	Forno de micro-ondas capacidade: Mínima de 20 litros. Potência: Mínima de 700 W a 1100 W, Tensão /Voltagem: Indicar 127 V, Cor/Acabamento: Branco ou Inox (corpo em aço com pintura eletrostática). Painel e Funções: Painel digital com relógio. Teclas pré-programadas e controle de potência. Funções: Descongelamento e aquecimento rápido, Função timer. Segurança: Trava de segurança no painel (para evitar acionamento indevido), Estrutura interna: Prato giratório (diâmetro aproximado de 25 cm) e luz interna. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$446,03
2	1	Unid.	Refrigerador capacidade total mínima 332 litros, tipo duplex, sistema de degelo, cor branca, prateleiras removíveis e reguláveis, gaveta para frutas e legumes, iluminação interna, controle interno de temperatura, classificação energética mínima compatível com selo Procel, Tensão 127V, 2 portas, Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas 167,8 cm Altura, 60 cm de largura, 66 cm de profundidade.	R\$ 2.745,33
3	1	Unid.	Máquina de lavar roupas automática, capacidade mínima de lavagem 9 kg, abertura superior, cor branca, painel digital, mínimo de 15 programas de lavagem, mínimo de 4 níveis de água, função reutilização de água, função econômica para redução do consumo de água e sabão, tampa com visor transparente, Classificação energética mínima "A", Tensão 127V. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas 101 cm de Altura, 58 cm de Largura, 60 cm de Profundidade.	R\$ 2.000,36
4	2	Unid	Caixa de som portátil, potência mínima 200W RMS, conectividade Bluetooth 5.3 ou superior, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas de reprodução, proteção IPX5, função TWS, reforço de graves, rádio FM, entradas USB, cartão TF / Micro SD, auxiliar P2 e microfone, iluminação LED, carregamento via USB-C, bivolt, acompanhada de manual e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: 37 cm x 21 cm, peso aproximado 2 kg.	R\$ 439,91

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.071,54

O valor total estimado para esta aquisição é de R\$ 6.071,54 ( seis mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Opta-se pelo não parcelamento dos itens da presente contratação, visto que não apresenta vantagem econômica significativa, podendo resultar em aumento dos custos administrativos relacionados à condução de múltiplos procedimentos de contratação, acompanhamento, recebimento e fiscalização.

Além disso, a aquisição conjunta favorece a competitividade entre fornecedores, amplia as possibilidades de obtenção de melhores preços e proporciona maior eficiência administrativa.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas e ou independentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação se dará através :

Dotação de nº 02.06.01.08.245.2011.2019.4.4.90.52.00, referente a MATERIAIS PERMANENTES

Ficha nº 198

Fonte de recurso 5 FEDERAL

Reserva de Dotação nº 4834

Que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência Social).

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a contratação pretende-se:

- Melhoras a infraestrutura das unidades socioassistenciais;

- Garantir melhores condições de trabalho aos servidores;
- Aprimorar a execução dos serviços ofertados à população;
- Promover maior eficiência operacional;
- Fortalecer as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidas pelo CRAS;
- Assegurar condições adequadas de higiene e conservação dos materiais utilizados pelo CREAS.

### **13. Providências a serem Adotadas**

- Realização da pesquisa de preços;
- Emissão do Termo de Referência e ETP;
- Reserva orçamentária
- Fiscalização e acompanhamento do recebimento dos equipamentos.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

**Os equipamentos deverão possuir eficiência energética compatível com as normas vigentes, contribuindo para redução do consumo de energia elétrica. As embalagens deverão receber destinação ambientalmente adequada após o recebimento dos produtos.**

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada em órgãos próximos ao município, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários do mesmo, entendemos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a contratação da demandada

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NATALIA PINTO CATAO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 04/06/2026 às 19:10:50.*

**ALESSANDRA APARECIDA DE MORAES**

Membro da comissão de contratação

**SILVIA HELENA TROVO VERONA**

Autoridade competente